

**TERMO ADITIVO Nº 022/2018-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009-SMS.G**

- PROCESSO:** 2009-0.054.566-2
- CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- CONTRATADA:** **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM** QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR **IMAGEM REGIÃO CENTRO OESTE** DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
- OBJETO DO CONTRATO:** Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da **REGIÃO CENTRO OESTE** do Município de São Paulo.
- OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Contrato de Gestão nº019/2009, para o período de 01/01/2019 à 31/03/2019 nos termos da Portaria nº 1193/2018 SMS.G

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por EDSON APARECIDO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 5.348.695-x, inscrito no CPF/MF sob nº 001.627.178-57, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por CONTRANTE e, de outro lado, a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço na Avenida Paulista, 1.294 - 21º andar, CEP: 01310-100, neste ato representado por **ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, RG nº 3.172.038, CPF/MF nº 495.234.738-91 e por **MARCOS IDAGAWA**, RG Nº 24.348.940-7, CPF/MF Nº 128.385.838-08, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO**



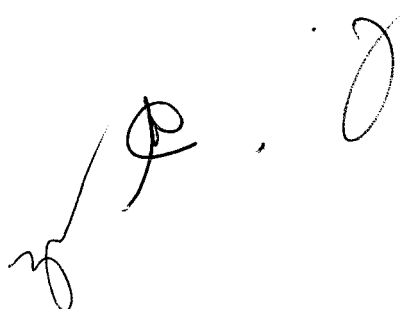
ADITIVO ao **CONTRATO DE GESTÃO N° 019/2009 – SMS.G/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido para o período de 01/01/2019 à 31/03/2019 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 2.729.844,42 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o Cronograma de Desembolso

Cronograma de Desembolso	Custeio
jan/19	R\$ 909.948,14
fev/19	R\$ 909.948,14
mar/19	R\$ 909.948,14
TOTAL	R\$ 2.729.844,42

1.3 As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fontes 00/02/03, quando couber.






CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os Anexos Técnicos com as alterações estabelecidas no Termo Aditivo 010/2015, no Termo Aditivo 021/2018 e inalteradas as demais cláusulas do contrato de gestão **R019/2009 –SMS.G/NTCSS.**

e do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 28 de dezembro de 2018.

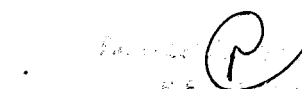

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONVENENTE


DR. ROBERTO GOMES NOGUEIRA
DIRETOR
FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE
PESQUISA E ESTUDO DE
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM


DR. MARCOS IDAGAWA
DIRETOR ADJUNTO
FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE
PESQUISA E ESTUDO DE
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

TESTEMUNHAS:


Nome: URLEIDE MIRIAM F. DE OLIVEIRA
RG: 35.909.583-7


Nome: Ane Caroline de Oliveira
RG: 45.995.500-7

